



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

1

Segunda-feira • 26 de Março de 2018 • Ano • Nº 1544

Esta edição encontra-se no site: www.santabrigida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Decreto Municipal Nº285/2018, de 26 de março de 2018-Dispõe Sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá Outras Providências.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Carlos Cleriston Santana Gomes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AIADSMXG8HBKHUL+17LMVQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2018, de 26 de março de 2018.

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais e Dá Outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, CARLOS CLÉRISTON SANTANA GOMES no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de março de 2018, em razão do Feriado Nacional de **Sexta-Feira Santa** celebrado no dia 30 de março de 2018, sem prejuízo dos serviços essenciais não sujeitos à interrupção de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

CARLOS CLÉRISTON SANTANA GOMES
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157